



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o salário base de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a remuneração de ocupantes de cargos de provimento em comissão na estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ,

APROVA:

Art. 1º. O vencimento base dos cargos de provimento efetivo de Vigia e Auxiliar de Serviço Gerais, constante do Anexo Único da Resolução nº 091 de 05 de janeiro de 2017, passa a ser de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 2º. A remuneração dos cargos de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo, Operacional Administrativo I e Operacional Administrativo II, constantes do Anexo Único da Resolução nº 091, de 05 de janeiro de 2017, passa a ser de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI), 03 DE JANEIRO DE 2019

José Geraldo Alencar Filho
Presidente

João Batista Oliveira dos Santos
3º Secretário

André Silva Neves
1º Vice-Presidente

Ronaldo da Silva Prado
4º Secretário

Daniel Jackson Araújo de Souza
2º Vice-Presidente

Francisca das Chagas C. B. Neta de Sousa
1ª Tesoureira

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
1º Secretário

Francisco de Assis Pereira da Paz
2º Tesoureiro

Antônio Fortes Diniz
2º Secretário

Reinaldo de Castro Santos Filho
Corregedor

Bernardo da Silva Lima